

**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 19.07.01/2022-SEAD.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA EXTERNA DO MURO E FACHADA DO PRÉDIO, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 022/2022, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e análise dos documentos de habilitação do certame supracitado. A Comissão registra que compareceram as seguintes empresas ao certame: 1. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97** (Sem representante legal), 2. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93** (Sem representante legal), 3. **GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43** (Sem representante legal), 4. **TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 36.443.780/0001-91** (Sem representante legal), 5. **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05** (Sem representante legal), 6. **MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 22.579.920/0001-49** (Sem representante legal), 7. **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99** (Sem representante legal), 8. **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87** (Sem representante legal). 9. **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 25.078.864/001-57** (Sem representante legal). Deu-se o início da análise às 09h:20min horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** 1. GK ENGENHARIA LTDA 2. CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 4. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES e 5. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. As mesmas cumpriram na íntegra as cláusulas editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME; **motivos:** a empresa apresenta como representante legal (procurador) o Senhor Raimundo Romário Rabelo Costa, CPF nº. 060.159.493-25, que representa igualmente as empresas TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, descumprindo o item 3.2.1 “e” do edital. 2. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **motivos:** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida pra o dia do certame (26/07/2022), ausência da inscrição do responsável técnico junto ao CREA, descumprindo o item 4.2.3.1 do edital, contrato da prestação de serviços do responsável técnico (Francisco Hináio de Paiva) por cópia simples, descumprindo o parágrafo quarto do item 4.2.5.7.2, certidão simplificada e específica com data de 15/06/2022, não atendendo as cláusulas 4.2.4.5 e 4.2.4.6, respectivamente, do edital, apresentação do mesmo responsável técnico da empresa F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, (Sr. Francisco Hináio de Paiva), descumprindo o item 3.2.2 “e” do edital, apresentação do representante legal é o mesmo que se apresenta para as empresas EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME e MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS

===== JUNTO FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA =====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



LTDA, descumprindo o item 3.2.1 “e” do edital. **3. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA; motivo:** empresa apresenta como representante legal o Senhor Raimundo Romário Rabelo Costa, CPF nº. 060.159.493-25, que representa igualmente as empresas TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, descumprindo o item 3.2.1 “e” do edital. **4. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME; motivo:** o responsável técnico apresentado pela empresa, Sr. Francisco Hináio de Paiva, registro no CREA nº. 0613627342, também foi apresentado pela empresa TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como seu responsável técnico, descumprindo o item 3.2.2 “e”. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 12:10 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto
	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia